



Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

Protocolo nº 2812 de 10/02/25
Livro nº 02 Fls 63/64
Ass. [Assinatura]

INDICAÇÃO Nº 060/2025

“Inclusão do bairro Santo Antônio (Buraco Quente) na rota do transporte escolar do município de Engenheiro Paulo de Frontin.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais indica ao Exmo. Sr. José Emmanoel Rodrigues Artemenko, as necessárias providências junto a Secretaria competente, para que seja feita **“a inclusão do bairro Santo Antônio (buraco quente) na rota do transporte escolar do município de Engenheiro Paulo de Frontin.”**

Os alunos que residem nessa área enfrentam dificuldades para acessar as escolas públicas do município, devido à falta de transporte público adequado. A inclusão do bairro na rota do ônibus escolar garantiria que esses alunos tenham acesso seguro e eficiente às instituições de ensino.

Solicito ao Senhor que tome as providências necessárias para incluir o Bairro Santo Antônio na rota do ônibus escolar; se possível tornando a frente da quadra como local de referência para embarque e desembarque dos alunos, garantindo assim que os estudantes do bairro tenham igualdade de oportunidades e acesso à educação de qualidade e segurança.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir a segurança e o bem-estar dos alunos que residem no Bairro Santo Antônio. Atualmente, esses alunos são obrigados a pegar os ônibus na Rodovia Luciano Medeiros, um local muito perigoso, com riscos de acidentes.

A inclusão do bairro na rota do ônibus escolar é fundamental para reduzir esses riscos e garantir a segurança dos alunos. Isso também contribuirá para reduzir o estresse e a ansiedade dos alunos e suas famílias, melhorando a qualidade de vida de todos.

Portanto, é fundamental que a Prefeitura Municipal inclua o Bairro Santo Antônio na rota do ônibus escolar, garantindo assim a segurança e o bem-estar dos alunos.

Engenheiro Paulo de Frontin - RJ, 10 de fevereiro de 2025.

Gabriel da Silva Lourenço

GABRIEL DA SILVA LOURENÇO
Vereador Autor